



## **CONSELHO DO CACS-FUNDEB**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO CACS - FUNDEB - 2023/2026 - QUIXADÁ - CEARÁ**

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO NOVO CACS-FUNDEB 14.113/2020 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 03.070.30/2021

#### **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

#### **CONSELHO DO FUNDEB**

#### **DISTRITO EDUCACIONAL CENTRO**

#### **MUNICIPIO: QUIXADÁ**

**Data da Visita: 26/02/2026 E 26/03/2026**

**Equipe Responsável: Representantes do Conselho do FUNDEB**

**Local: Distrito Educacional Centro**

#### **BASE LEGAL – LEI FEDERAL 14.113/2020 RESOLUÇÃO DO FNDE E NORMAS MUNICIPAIS.**

##### **1. Apresentação**

Este relatório tem por objetivo registrar os resultados da visita técnica pedagógica realizado pelo Conselho do FUNDEB às Unidades Escolares do município de Quixadá, com o intuito de verificar a aplicação dos recursos do FUNDEB a formação continuada dos profissionais da educação e à qualidade do atendimento oferecido aos alunos. A atividade integra o calendário anual de acompanhamento e fiscalização do Conselho.

##### **2. Observações Técnicas e Pedagógicas**

Durante a visita, foram realizadas observações in loco e diálogos com professores, equipe gestora e demais profissionais da educação.

##### **2.0 Escolas visitadas:**

**2.1 – Deputado Flávio Protela Marcilio,**

**2.2 – José Linhares da Páscoa,**

**2.3 – Terra dos Monólitos,**

**2.4 – Neemias Jatai,**

**2.5 – José Jucá.**

### 3.0 - Objetivos da visita

3.1 – Conferir a destinação correta dos recursos: Infraestrutura das escolas, materiais em uso pedagógico e de limpeza, funcionamento regular, atendimento e qualidade dos serviços, análise de documentos com números de funcionários, professores, cuidados e identificar possíveis necessidades ou dificuldades para propor melhorias.

### 4.0 - Itens verificados e observações:

#### 4.1 – Infraestrutura e manutenção.

4.2 – Estalações físicas, salas banheiros, energia, água: estrutura boa, observamos pequenos reparos em duas unidades segundo a direção a mesma já se encontra em fase de licitação para a sua reforma.

4.3 – Equipamentos, móveis, matérias didáticos: materiais do fundeb em uso e conservado.

4.4 – Obras e serviços: em conformidade com os planos de aplicação.

Observação: Demanda por reforma de a cordo com o calendário de projetos da Secretaria de Educação.

### 5.0 Desempenho e resultado

5.1 – Índices de aprovação, aprendizagem e desenvolvimento na média com escolas destaque em nota 10 na avaliação do SPAECE.

5.2 – Projeto Pedagógico: Alinhados as diretrizes da Educação e financiados pelo ( FUNDEB ).

5.3 – Pontos positivos: Aplicação transparente dos recursos advindos do FUNDEB, equipe pedagógica comprometida e estruturada e organizada, cumprimento integral das obrigações legais.

### 6.0 – Providencias definidas:

6.1 – Encaminhar relatório a Secretaria Municipal de Educação e ao Executivo,

6.2 - Acompanhar a execução das melhorias sugeridas nas próximas visitas,

6.3 - Divulgar resultados online.

7.0 – Nada mais havendo a tratar, a visita foi encerrada as 12:00 horas, e a Ata lavrada segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Membros do Conselho do FUNDEB

Maria Joana Picante  
Antonio Carlos Furtado do silva  
Georgios Souza Silva  
Jose Antonio Bezerra  
Emidia Glaucia Laires Gonçalves